



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

DECRETO Nº 045, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE QUARAI OS INTEGRANTES DA COMITIVA DOS MUNICÍPIOS DO AGRESTE PERNAMBUCANO EM VISITA AO MUNICÍPIO DE QUARAI.

JEFÉRON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de Quaraí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que comitivas de visitantes em nossa cidade podem ajudar a incrementar o turismo, tornando-se uma fonte de receita importante para o Município e um meio de difundir nossas belezas naturais e culturais.

CONSIDERANDO o intercâmbio cultural entre as diversas regiões do país que eventos como este podem propiciar, sendo um fator de troca mútua entre o Nordeste e a nossa região da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul.

CONSIDERANDO que visitas desta natureza favorecem a troca de experiências administrativas que ajudam no desenvolvimento mútuo.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Quaraí, os integrantes da Comitiva dos Municípios do Agreste Pernambucano, em visita a nossa cidade a fim de prestigiarem eventos alusivos à



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Semana Farroupilha, as seguintes autoridades e demais pessoas abaixo relacionadas:

- 1) Dr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, Prefeito da cidade CARNAÍBA-PE;
- 2) Sr. MARCONI MARTINS SANTANA, Prefeito da cidade de FLORES-PE;
- 3) Sr. ÁTILA ALIAKEL LEAL BARBOSA, Presidente da Câmara de Vereadores de SURUBIM-PE;
- 4) Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, Empresário;
- 5) Profa. ELIANE GOMES DA SILVA;
- 6) Sra. CLAUDIANE DE OLIVEIRA SILVA, Assessora da Câmara de Vereadores de CASINHAS-PE;
- 7) Sr. GABRIEL APRÍGIO VICTOR DOS ANJOS PEREIRA, Assessor da Prefeitura Municipal de SURUBIM-PE;
- 8) Sra. CECÍLIA MARIA PEÇANHA ESTEVES PATRIOTA, Secretária da Educação do Município de CARNAÍBA-PE ;
- 9) Sr. LUIZ NUNES CAMPOS JÚNIOR, Assessor do Prefeitura Municipal de FLORES-PE;
- 10) Sr. WALTER BORGES DE LIMA FARIAS, Embaixador do Agreste Pernambucano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

- 11) Sra. MARIA DAS DORES DE MATA FARIAS BORGES;
- 12) Srta. JOANA SOFIA BORGES;
- 13) Sr. JOSÉ LEANDRO BARBOSA, Empresário;
- 14) Sra. MARIA JOSÉ DE SANTANA BARBOSA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
QUARAÍ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA.
Secretário da Administração e Segurança Pública.

Publicado no local de costume

15/9 / 2023 a 22/9 2023.